

PROCESSO Nº 2021010190
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 53114

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 331/2020, PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 046 de 20 de janeiro de 2021), o Senhor **GILMAR RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 2.280.648, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 011.339.471-31, residente e domiciliado na Rua Ophir José Braz, Apartamento 1105, Centro Residencial Veneza, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Empresa **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 32.617.419/0001-83, com sede na Avenida Guarujá, Quadra 34, Lotes 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia/GO, CEP: 74.343.370, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **FERNANDO DE SOUZA URZEDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3250387-3169081, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 633.989.151-91, residente e domiciliado na Rua T-64, quadra 77, lote 4/5, quadra 149, lotes 09/11, Apartamento 804/B, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-110.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBETO:

Aquisição de luminárias de led de 12W/150W e 180W com sistema de telegestão para manutenção da iluminação pública, conforme Autorização de Compras anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

Conforme solicitação do **CONTRATANTE**, de acordo com o que dispõe o Contrato original citado acima em conformidade com a lei, fica o mesmo acrescido em **20% (vinte por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa deste Termo Aditivo é de **R\$ 796.562,50 (setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.316, de 04 de janeiro de 2021: **2021.0210.15.451.0007.2758 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública– Dotação Compactada: 2021.1173 – Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo– Sub Natureza: 26 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte: 117 –Cotação: 41360- Autorização de Compras: 88934- Empenho: 6157.**

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

Tal acréscimo se justifica devido à necessidade de continuidade do melhoramento do Parque de Iluminação Pública neste município.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 22 de abril de 2021.

GILMAR RIBEIRO JÚNIOR
Pelo Contratante

FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Pela Contratada

Testemunhas:

Brunna Gomes Roriz
CPF: 067.214.171-03

Raquel da Luz Ferreira
CPF: 645.104.501-25